

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220510

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220510 FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 45.082.397/0001-46, sediado na Rua Cesar Pinheiro, nº 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Ribeiro da Costa**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 023.095.702-14, residente e domiciliado em Primavera/Pa, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – COOPRIMA**, CNPJ: 20.326.044/0001-13, com sede no Ramal do Patrimônio 1, Km 05, Zona Rural do Município de Primavera, neste ato representada pela Sr^a **JOELMA TRINDADE NUNES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2406978, CPF nº 743.993.732-53, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220510**, celebrado através da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, pelas partes aqui qualificadas em **23 de maio de 2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do **contrato nº 20220306**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**, conforme Processo Administrativo nº 20222402-02/GAB/PMP/PA e o **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada no período de **01/01/2023 à 10/03/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Exercício: Unidade Orçamentária 0602 FME-Recursos do Estado e da União, Projeto / Atividade 12.306.0006.2.056 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Unidade Orçamentária 0602 FME-Recursos do Estado e da União, Projeto / Atividade 12.306.0006.2.057 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, em 29 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CNPJ nº 45.082.397/0001-46
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA COOPRIMA.
CNPJ: 20.326.044/0001-13
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: